



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
 Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº. 012, de 23 de junho de 2010

O Vice-Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no exercício da Direção, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 017613/2006-09 do Centro Universitário Norte do Espírito Santo e a atual realidade de servidores lotados no CEUNES,

R E S O L V E:

1. Reformular a Comissão Permanente destinada a atualizar, anualmente, o Plano Diretor de Tecnologias de Informação e Comunicação (PDTIC) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES).
2. O trabalho da Comissão Permanente deverá ser efetivado tendo como referência a legislação pertinente em vigor e de modo especial o Acórdão nº. 2.094/2004 – TCU - Plenário, a Resolução nº. 43/2006 de 21 de dezembro de 2006 do Conselho Universitário da UFES e o atual Planejamento Estratégico da UFES.
3. A Comissão deverá divulgar essa proposta junto a Comunidade Universitária do CEUNES, receber suas sugestões e acompanhar e assessorar sua execução.
4. A Comissão Permanente será integrada pelos servidores do CEUNES abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | SETOR/CURSO |
|----------------------------|------------------------|------------|--------------------------|
| Luis Otávio Rigo Junior | Professor Assistente | 1.741.737 | DECOM |
| Gibran Oliveira Rosa | Técnico em Informática | 1.659.031 | TIC |
| Gláucio Lopes Ramos | Professor Assistente | 1.665.999 | DECOM |
| Rodrigo Dias Pereira | Professor Adjunto | 1.716.741 | DCMN |
| Rodrigo Sobreira Alexandre | Professor Adjunto | 1.569.540 | DCSBA |
| Matheus Vieira Costa | Estudante | 2006208966 | Engenharia da Computação |

5. Para efeitos administrativos, a Comissão Permanente fica subordinada a Direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com setores e autoridades da Universidade Federal do Espírito Santo e adotar outras providências necessárias à boa execução das tarefas.
6. Os membros da Comissão Permanente, servidores da UFES, disporão de uma carga horária semanal de 02 (duas) horas para o desenvolvimento dessa tarefa.
7. A Secretaria Geral do CEUNES dará suporte administrativo a Comissão Permanente.
8. Revogar a Portaria CEUNES Nº. 022, de 16 de novembro de 2009.

São Mateus (ES), 23 de junho de 2010.

Manoel Carlos Barbosa Silva
 Vice-Diretor do CEUNES/UFES
 no exercício da Direção